



Foto: Saulo Cruz/SAE

Atuação da SAE na questão da imigração tem três frentes de trabalho

A grande repercussão das palestras e debates em que representantes da Secretaria de Assuntos Estratégicos (SAE) abordam a questão migratória – tanto na imprensa e nas redes sociais quanto em termos da presença do público nos eventos – demonstra o grande interesse do empresariado e da sociedade sobre o tema, e sua importância estratégica para o País.

Desde agosto de 2012, a SAE vem trabalhando em três frentes para encontrar soluções de dinamização da atração de talentos estrangeiros para o mercado nacional: diagnóstico da questão migratória, pesquisas de opinião com as empresas e a população, e proposição de mudanças na política migratória.

Na última edição do seminário Política Migratória, Produção e Desenvolvimento, realizado em auditório da FIESP no dia 12 de junho, o Subsecretário de Ações Estratégicas da SAE, Ricardo Paes de Barros, listou as seis principais mudanças nas regras para imigração de trabalhadores realizadas nos últimos seis meses, com apoio da SAE, por meio de resoluções normativas do Conselho Nacional de Imigração (CNIg):

- Permissão de trabalho para cônjuge de estrangeiro com contrato de trabalho (RN 99);
- Visto técnico de três meses, um dos mais utilizados no Brasil, emitido diretamente pelos consulados, sem análise prévia do MTE, adiantando em até um mês o processo (RN 100);
- Summer jobs: permissão de trabalho por até 90 dias para pós-graduandos que queiram trabalhar no Brasil durante as férias letivas (RN 103);
- Prazo de 60 dias para empresa emitir visto e apresentar documentos consularizados e com tradução juramentada (RN 104);

- Possibilidade para estrangeiro mudar de local de trabalho, cargo ou empresa (no mesmo grupo econômico) sem autorização do Ministério da Justiça (MJ), bastando informar a mudança (RN 104);
- Prazo de até 30 dias da entrada do estrangeiro no Brasil para o contrato de trabalho começar a vigorar. Nesse período, ele poderá obter RNE e carteira de trabalho, o que evitará a necessidade de folha de pagamento retroativa (RN 104).

No seminário, Paes de Barros relatou que a abertura comercial e abertura de fluxos de capitais são temas que há muito tempo estão na pauta de discussão no Brasil. Já o fluxo internacional de pessoas entrou no debate há cerca de um ano, com as primeiras iniciativas da SAE. “Parte do nosso trabalho tem sido trazer à tona essa questão a ser atacada”, afirmou Barros.

Segundo o ministro-chefe interino da SAE e presidente do IPEA, Marcelo Neri, a política de atração de talentos cumpre uma função complementar aos necessários investimentos em educação, para os quais a SAE propõe ações específicas desde a primeira infância. “Os investimentos em educação são urgentes, mas seus resultados se estendem ao longo de um prazo de maturação bem maior. Na questão migratória, temos uma janela de oportunidade aberta para resultados mais imediatos no momento atual, em que o mundo forma e não consegue empregar um grande contingente de jovens qualificados, enquanto o Brasil está próximo do pleno emprego e demanda muita mão de obra especializada”, disse o ministro.

notícia 17:11 13/06/2013

<http://www.sae.gov.br/imprensa/noticia/materias/atuacao-da-sae-na-questao-da-imigracao-tem-tres-frentes-de-trabalho/>